



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

REQUERIMENTO Nº 005, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Exmo. Sr.

ALTAMIR SILVA MIRANDA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santana do Riacho/MG.

A Vereadora, abaixo assinada, requer à V. Exa., ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer a votação em turno único do Projeto de Lei Complementar número 948/2023 que autoriza o Município de Santana do Riacho a implantar projeto de eficiência energética ao contratar junto à instituição financeira, através de operação de crédito para planejamento, projeto, aquisição, manutenção, gestão e operação de usina para geração de energia fotovoltaica, para atender prédios públicos municipais, na forma que especifica, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA – Conforme a disposição contida no §2º do art. 107 da Resolução nº 12/2015 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, poderá projeto ser votado em turno único, desde que respeitado o trâmite regimental. O Projeto de Lei em questão já têm parecer das comissões, é do conhecimento de todos e já foi amplamente discutido, motivo pelo qual desnecessária a votação em dois turnos.

Sala das sessões, 22 de março de 2023.

Patrícia Nazário de Carvalho
Vereadora